

Publicado no BO 1858, pag 03 dia 14/03/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 084
FOLHA nº 044

Processo Administrativo nº 2022043530

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 021/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e **JOSÉ MARIA BARRA**, conforme solicitado pelo setor no despacho da SUAPR às fls. 267 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 268, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 092/2024/SSA às fls. 278-279, de 08/02/2024, do Processo Administrativo nº 2022043530, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, e do outro lado, como **LOCADOR** o Sr. **JOSÉ MARIA BARRA**, residente e domiciliado na [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 021/2023/SSA**, com fundamento no Art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 8.245, de 1991, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 021/2023/SSA**, referente à **locação do imóvel localizado na Rua N, nº 9, Vila da Petrobrás, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ**, com matrícula no RGI sob o nº 3602, e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.066.0078.001, com 200 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do ESF PETROBRÁS, durante reforma.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **13/02/2024** e término em **12/02/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$46.608,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oito reais)**, referente ao valor do aluguel mensal de **R\$ 3.884,00 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 084
FOLHA nº **044v**

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.33903615.16000000, Ficha 20241872**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 541**, de 09/02/2024, no valor de **R\$ 41.170,40 (quarenta e um mil, cento e setenta reais, e quarenta centavos)**;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
(LOCATÁRIA)

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

José Maria Barra
JOSÉ MARIA BARRA
(LOCADOR)

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Luciana Pontes
Luciana Pontes
30905

2-

1 25067